

ESCÂNDALO LEGALIZADO DE TEATRO - ESCALET

Floriano (PI), 15 de junho de 2019.

ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO no uso de suas atribuições legais, resolvem aprovar o regulamento do:

8º Festival Nacional de Teatro do Piauí Troféu Nilson Ferreira

REGULAMENTO

Art. 1º. O **8º Festival Nacional de Teatro do Piauí**, subordinado a Coordenação do Grupo Escândalo Legalizado Teatro, será realizado no período de 17 a 20 de outubro de 2019, com apoio da Secretaria de Cultura de Estado do Piauí, SIEC e Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º. O Festival está aberto a Grupos de Teatro de todo o Brasil, a inscrição será feita junto à Coordenação do evento, que fará seleção prévia com base no material obrigatório para análise, sendo:

- 1 – Texto da peça;
- 2 – Fotos do Espetáculo;
- 3 – Currículo do grupo e do espetáculo;
- 4 - Ficha de inscrição.

Também podem ser enviados materiais opcionais:

- 5 – Link com imagens do espetáculo;
- 6 - Material publicitário (recorte de jornais impressos e de internet)
- 7 – Material Gráfico (cartazes, folder...).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Os grupos de teatro poderão se inscrever nas categorias, Teatro Infantil, Teatro de Rua, Monólogo e Teatro Adulto.

Art. 4º. A inscrição deverá ser feita de 15 de junho a 31 de julho de 2019. O grupo deverá enviar a Ficha de Inscrição anexada a este Regulamento, juntamente com os dados que constam no artigo 2º,

TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ARTIGO 2º DEVERÃO SER ANEXADOS A UM ÚNICO E-MAIL E ENVIADO PARA:
grupoascalet@yahoo.com.br

Não serão aceitas inscrições enviadas para outro e-mail, ou veículos online, ou pelos correios.

PARAGRAFO ÚNICO – a data de inscrição não será prorrogada em hipótese alguma, será respeitada a data de envio do e-mail. Participarão da seleção as inscrições que chegarem ao endereço online acima citado até o dia 31 de julho de 2019.

DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção dos espetáculos inscritos será realizada por comissão nomeada através de Portaria da Diretoria do Escândalo Legalizado Teatro.

Parágrafo Único. A confirmação de classificação será feita através de ligação telefônica ou e-mail até o dia 10 de agosto de 2019.

Art. 6º. No ato da inscrição o grupo deve indicar a equipe que virá para o Festival, com nome completo e RG.

Art. 7º. Quando identificado no processo de seleção que pessoas foram colocadas na ficha de inscrição, mas que são desnecessárias ao espetáculo, o grupo será desclassificado.

Art. 8º. Cada grupo selecionado deverá oferecer, sem ônus para realização do evento, uma atividade, tais como: oficina, palestra, workshop, performance etc. Que será oferecida para comunidade gratuitamente.

DOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

Art. 9º. A Comissão Organizadora fornecerá aos grupos selecionados, passagens terrestres (grupo de teatro da região Nordeste), passagem aérea (grupos de teatro das regiões: Norte, Sul, Centro-oeste e Sudeste), hospedagem (em quarto duplo ou triplo e nunca em quarto individual), alimentação, som, luz e apoio técnico (inclusive contrarregra, iluminador e sonoplasta) para realização do espetáculo.

Parágrafo Único. Uma vez que a passagem for emitida não será possível a troca do passageiro ou das datas de vinda ou volta. A organização não se responsabiliza por hospedagem e alimentação fora dos dias do Festival.

Art. 10º. Cada grupo deverá trazer somente materiais necessários para sua apresentação e pessoas com funções dentro da encenação.

Paragrafo único – O Grupo selecionado ficará responsável pelo o excesso de bagagem nos aeroportos e rodoviárias.

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11°. A ordem e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora.

§ 1° Cada espetáculo fará uma apresentação no Teatro Cidade Cenográfica ou Espaço Cultural Maria Bonita ou Espaço Público, para o público em geral.

§ 2° As particularidades de cada teatro serão encaminhadas à equipe dos espetáculos selecionados.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12. Não haverá ajuda de custo em dinheiro.

Art. 13°. Serão realizadas as seguintes categorias de competição:

1 – 8° Festival de Teatro Infantil – serão selecionados 4 grupos de todo o Brasil. Receberão o Troféu Nilson Ferreira: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

2 - 8° Festival de Teatro de Rua - serão selecionados 4 grupos de todo o Brasil. Receberão o Troféu Nilson Ferreira: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

3 - 8° Festival de Monólogos - serão selecionados 4 grupos de todo o Brasil. Receberão o Troféu Nilson Ferreira: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

4 - 8° Festival de Teatro Adulto - serão selecionados 4 grupos de todo o Brasil. Receberão o Troféu Nilson Ferreira: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

5 – Todas as Categorias – serão escolhidos o ator e a atriz Revelação do Festival.

Art. 14°. O júri será nomeado através de Portaria da Diretoria do Escândalo Legalizado Teatro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15°. O regulamento e ficha de inscrição podem ser encontrados no site www.escalet.com.br

Art. 16°. A liberação dos direitos autorais dos textos dramáticos e das sonoplastias é de responsabilidade dos grupos selecionados.

Art. 17°. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

Cesar Augusto Félix Crispiniano
Coordenador
Escândalo Legalizado de Teatro